

LEI Nº 2.015/2019.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº
1.742/2015 COM NOVA DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas: **Rua Araçá, Rua Barbosa, Rua Carvoeiro, Rua Angelim, Rua Mangabeira, Rua Figueira, Rua Jatobá, Rua Aroeira, Rua Juazeiro, Rua Pau Brasil e Rua Pitanga**, todas localizadas no Conjunto Residencial Campinas, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal